



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### Fim de Ano Sóbrancelhas

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.037481/2024

#### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

##### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO DE REDE DE FRANQUIA SOBRANCELHAS

Endereço: JURANDIR MARTINS FILHO Número: 35 Complemento: SALA 801

Bairro: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL BOSQUE FLAMBOYA Município: TAUBATE UF: SP CEP:12041-065

CNPJ/MF nº: 31.415.376/0001-90

##### 1.2 - Aderentes:

Razão Social:LUZIA HELENA COSTA SILVA EIRELIEndereço: PEDRO PERRELLI Número: 153

Bairro: JARDIM DAS NACOES Município: TAUBATE UF: SP CEP:12030-550

CNPJ/MF nº:16.795.282/0001-09

#### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

#### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

AL ES MG MS MT PB RJ RN SC SE SP

#### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/12/2024 a 09/01/2025

#### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/12/2024 a 31/12/2024

#### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Os clientes já cadastrados no sistema interno Contotal e os que forem cadastrados durante o período de participação, poderão participar da campanha mediante a compras a partir de R\$100,00, gastos nas unidades Sóbrancelhas, através de um mecanismo que irá gerar automaticamente números da sorte para os participantes. Esses números serão enviados ao cliente por meio de WhatsApp, SMS e e-mail. O cliente também poderá acessar um hotsite exclusivo [www.sobrancelhas.com.br/fimdeano](http://www.sobrancelhas.com.br/fimdeano), onde poderá visualizar os números gerados utilizando seu CPF, além de atualizar suas informações cadastrais, como endereço e outros dados. Por exemplo: compras no valor de R\$100,00 = 1 cupom, R\$200,00 = 2 cupons, R\$300,00 = 3 cupons e assim por diante. Com os números da sorte gerados automaticamente, o cliente já estará participando do sorteio. No sorteio serão emitidas 11 (onze) séries, numeradas de "0 a 9", cada uma composta por 99.999 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove) números, de 00.000 a 99.999, que serão distribuídas, aleatoriamente e concomitantemente, durante o período de participação da Promoção. O Participante receberá por e-mail o seu número da sorte em até o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, e poderá conferi-lo no site [www.sobrancelhas.com.br/10anosobrancelhas](http://www.sobrancelhas.com.br/10anosobrancelhas), mediante e-mail e senha. É dever de todo Participante manter os seus dados cadastrais atualizados na unidade Sóbrancelhas, uma vez que serão utilizados para identificação e localização do ganhador desta Promoção e consequente entrega do seu prêmio. É de inteira responsabilidade do cliente a indicação correta e a atualização de seus dados cadastrais no momento da inscrição no site Sóbrancelhas e no momento da realização das compras. Tais dados são imprescindíveis para a atribuição correta de Números da Sorte, bem como posterior contato com os clientes contemplados.

A MANDATÁRIA e a ADERENTE estão isentas de qualquer responsabilidade em caso de incorreção ou não veracidade das informações e dados informados pelos clientes. A premiação será distribuída por meio dos sorteios que serão realizados no dia 09/01/2025, pela extração do resultado da Loteria Federal. Para participar da promoção serão aceitas somente as vendas realizadas no mesmo cupom fiscal, não sendo permitido acumulo em datas diferentes. Não é necessário que o cliente cadastre os elementos raspáveis recebidos no hotsite [www.sobrancelhas.com.br/fimdeano](http://www.sobrancelhas.com.br/fimdeano), pois ele estará participando automaticamente após a sua compra dentro do período válido da campanha que é de 01/12/2024 a 09/01/2025 (prazo máximo de cadastro no site até as 23 horas e 59 minutos do dia 31/12/2024), para concorrer ao sorteio de 1 (um) Vale Viagem no valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), 1 (um) Vale compras no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), 1 (um) smartphone Iphone 15 128g no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), 1 (um) iPad da Apple 10a geração 64g no valor de R\$4.000,00, 1 (um) Echo Show 10 no valor de R\$2.000,00, 1 (um) Projetor Samsung The Freestyle Projetor no valor de R\$4.000,00, 1 (um) JBL Caixa de Som, Boombox 3 no valor de R\$2.000,00, 1 (um) Smart TV 65" LED 4K no valor de R\$3.500,00.

Serão válidas, para fins de geração de Números da Sorte para participação, as compras realizadas pelos clientes até o dia 31/12/2024, de acordo com o horário de funcionamento de cada loja. Serão sumariamente desclassificados aqueles que prestarem informações falsas, incompletas ou incorretas. Toda e qualquer participação realizada que não preencher todas as condições estabelecidas neste Regulamento não será considerada válida para os efeitos desta Promoção, podendo o participante ser desclassificado da Promoção, a único e exclusivo critério da MANDATÁRIA.

#### 7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

10

#### 8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

#### 9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 09/01/2025 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2024 00:00 a 31/12/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 08/01/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Pedro Perrelli NÚMERO: 153 COMPLEMENTO: Prédio Comercial BAIRRO: Jardim das Nações

MUNICÍPIO: Taubaté UF: SP CEP: 12030-550

LOCAL DA APURAÇÃO: Escritório da franqueadora

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Vale Viagem	16.000,00	16.000,00	0	9	1
1	Vale compras	5.000,00	5.000,00	0	9	2
1	Smartphone Iphone 15 128g	5.000,00	5.000,00	0	9	3
1	iPad da Apple 10a geração 64g	4.000,00	4.000,00	0	9	4
1	Echo Show 10	2.000,00	2.000,00	0	9	5
1	Projetor Samsung The Freestyle Projetor	4.000,00	4.000,00	0	9	6
1	JBL Caixa de Som, Boombox 3	2.000,00	2.000,00	0	9	7
1	Smart TV 65" LED 4K	3.500,00	3.500,00	0	9	8

## 10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
8	41.500,00

## 11 - FORMA DE APURAÇÃO:

### Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis

**ELEMENTO SORTEÁVEL:** Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;

**NÚMERO DA SORTE:** Será formado por 6 números, sendo que o primeiro número corresponde à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 1/12.345 = 1(série); 12.345(elemento sorteável).

**Data do Sorteio da Loteria Federal:** Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

### Regra de Apuração da série:

A definição da série participante se dará a partir da dezena simples do primeiro prêmio da Extração da Loteria Federal;

NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

### Regra de Apuração do elemento sorteável:

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio;

### Número da sorte contemplado:

Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

### Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração)

Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

### Aproximação:

No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

Caso não tenha sido distribuído nenhum “Elemento sorteável” na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

#### **Distribuição dos números da sorte:**

A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

#### **12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

Em caso de fraude comprovada ou infração ao Regulamento, o participante será excluído automaticamente desta Promoção e seu Número da Sorte será considerado como “não distribuído” para fim de participação no sorteio e/ou para fim de recebimento do prêmio. Neste caso, a MANDATÁRIA e a ADERENTE, poderão identificar outro participante que faça jus ao recebimento do prêmio, com base nas regras de apuração aqui previstas. Caso não seja verificada a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para participação regular ou caso o contemplado não apresente os documentos solicitados, este perderá o direito à participação no sorteio, sendo o Número da Sorte correspondente considerado como “não distribuído” e o prêmio correspondente atribuído a outro participante, seguindo-se os critérios estabelecidos no Regulamento. Serão desclassificadas as pessoas que se utilizarem de mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais de participação ou que atentem contra os objetivos e condições de participação desta Promoção, podendo ser exigida a apresentação do comprovante de pagamento (cupom fiscal), dentre outros documentos, nos termos do parágrafo único do art. 46 da Portaria MF nº 41/08. Em quaisquer das situações acima, verificadas antes, no momento do sorteio (que compreende a apuração do ganhador) ou após, o participante perderá o direito de concorrer ao sorteio ou ao prêmio, sendo o seu Número da Sorte considerado como não distribuído e um novo ganhador será encontrado de acordo com a regra de aproximação. O prêmio que não for entregue vai ser recolhido pelo Tesouro Nacional como renda da União Federal, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da prescrição da Promoção.

#### **13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

No sorteio do dia 09/01/2025, serão contemplados 7 (sete) participantes. O nome do ganhador será divulgado pelo site [www.sobrancelhas.com.br/fimdeano](http://www.sobrancelhas.com.br/fimdeano), em até 15 (quinze) dias úteis após sorteio. A divulgação desta promoção também acontecerá pela mídia online, materiais de ponto de venda e veiculação em mídia impressa. A empresa promotora entrará em contato com os contemplados através de ligação telefônica e via e-mail. Os números da sorte contemplados serão divulgados juntamente com os nomes.

#### **14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:**

No sorteio do dia 09/01/2025, serão contemplados 7 (sete) participantes. Os contemplados farão jus aos seguintes prêmios:

PRÊMIO	DESCRIÇÃO DO PRÊMIO	Nº SORTEIOS
1º	1 Vale Viagem de R\$16.000,00 + 1 Vale compras de R\$5.000,00	1
2º	1 (um) smartphone Iphone 15 128g de R\$5.000,00	1
3º	1 (um) iPad da Apple 10a geração 64g de R\$4.000,00	
4º	1 (um) Echo Show 10 de R\$2.000,00	1
5º	1 (um) Projetor Samsung The Freestyle Projetor de R\$4.000,00	1
6º	1 (um) JBL Caixa de Som, Boombox 3 de R\$2.000,00	1
7º	1 (um) Smart TV 65” LED 4K de R\$3.500,00	1

Caso a extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da extração da Loteria Federal subsequente. Os titulares dos Números da Sorte, encontrados nos termos acima previstos, serão apurados no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados da data do sorteio, e localizados por meio dos dados constantes no cadastro para serem comunicados sobre a sua contemplação no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua identificação, por meio de telefonema e/ou e-mail e/ou telegrama com aviso de recebimento (“AR”). O nome do ganhador será divulgado pelo site [www.sobrancelhas.com.br/fimdeano](http://www.sobrancelhas.com.br/fimdeano), em até 15 (quinze) dias úteis após o sorteio.

**LOCAL E PROCEDIMENTO DE ENTREGA DO PRÊMIO:** os prêmios desta Promoção serão entregues aos ganhadores, sem nenhum ônus, em até 30 (trinta) dias da data do sorteio. Quando da entrega do prêmio, o ganhador deverá assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e entregar/enviar uma cópia dos seus documentos (RG, CPF e comprovante de endereço) à MANDATÁRIA em até 3 (três) dias corridos contados da solicitação. Caso o Participante não envie os documentos no prazo solicitado, este poderá ser desclassificado, hipótese em que será aplicada a regra prevista. O prêmio oferecido nesta Promoção não poderá ser trocado por dinheiro ou por qualquer outro produto. Não cabe ao participante contemplado e/ou seus responsáveis/representantes legais discutir ou redefinir as condições e premissas da Promoção ou do prêmio.

Caso o prêmio venha a apresentar qualquer vício ou defeito, o contemplado deverá entrar em contato diretamente com o fornecedor (fabricante ou prestador de serviço), de acordo com a política de cada empresa e com a nota fiscal do prêmio recebido, se aplicável para a solução do vício ou defeito apresentado. No caso de o Participante contemplado vir a falecer antes da entrega do prêmio, este será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do respectivo sorteio, apresentando todos os documentos necessários para utilização do prêmio, incluindo o alvará judicial. Página 4 de 5 A MANDATÁRIA não é responsabilizada caso o prêmio não possa ser entregue ou gozado em virtude dos procedimentos legais decorrentes do próprio inventário.

#### **15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A divulgação desta Promoção dar-se-á pela internet, site da Promoção e redes sociais, mídia on-line e materiais de ponto de venda, podendo haver transmissão por rádio e veiculação em mídia impressa. Em momento algum, pode a MANDATÁRIA ser responsabilizada por cadastros perdidos, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos, imprecisos ou, ainda, na falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior. A MANDATÁRIA não será responsável por problemas dos quais não detenham qualquer controle, tais como falhas ou qualquer impedimento do Participante em se conectar à internet, não garantindo o acesso ininterrupto, oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de internet, congestionamento na internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers). É terminantemente proibida à utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados que criem condições de cadastramento, compra, navegação ou participação,

considerada como prática irregular, desleal ou que atente contra os objetivos desta Promoção, caso em que, quando comprovado, haverá a exclusão imediata do participante da Promoção. O participante contemplado autoriza, desde já, como consequência da conquista do seu prêmio e em caráter irrevogável e irretroatável a utilização, pela MANDATÁRIA, de seus nomes, imagens e sons de voz em qualquer um dos meios escolhidos para divulgação desta campanha pelo período de 1 (um) ano, a partir da data do último sorteio. O Participante autoriza a utilização de seu endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados informados no ato da inscrição na Promoção com o propósito exclusivo de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, sem nenhum ônus para a MANDATÁRIA, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008, a elas é expressamente vedada de comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados nesta Promoção.

#### 16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 09/10/2024 às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador IRN.FXR.UYO